

PORTARIA Nº 194 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Iputinga,

RESOLVE:

I - Estabelecer área para ponto de táxi, com 04 (quatro) vagas, na Rua Gaspar Perez, no trecho compreendido entre a Av. Caxangá e o Poste de Concreto nº 2/157, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 19 de setembro de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

